



## DECRETO Nº 2.951 DE 20 JANEIRO DE 2025.

Promove, consoante o autorizado pela Lei nº 2.681 de 13 de janeiro de 2025, o remanejamento dos créditos orçamentários no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) da Secretaria Municipal de Governo, extinta pela Lei Complementar nº 099/2025, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.681 de 13 de janeiro de 2025;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica promovido o remanejamento dos créditos orçamentários, pelos seus saldos disponíveis, da Secretaria Municipal de Governo, extinta por força da Lei Complementar nº 099/2025, para a Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, recém-criada pela Lei Complementar nº 97/2025, no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

**Art. 2º** Promove-se por meio de abertura de Crédito Adicional Especial, mediante anulação das respectivas dotações, o remanejamento de que trata este Decreto, objetivando o regular registro contábil no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).

**Art. 3º** As alterações promovidas por este Decreto são apresentadas na forma do Anexo Único.

**Art. 4º** Em decorrência deste Decreto, fica estabelecido o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida unidade orçamentária criada.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.951 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**ANEXO ÚNICO**

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
923	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	27.000,00	
924	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	3.000,00	-
925	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	3.000,00	-
1377	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	27.000,00
1378	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	-	3.000,00
1379	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	3.000,00
			<b>TOTAL:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita